



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000

Telefones: (16) 3263-8000

Site - www.itapolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.871, DE 29 DE JULHO DE 2.021.

Revoga o Decreto nº 5.866, de 08 de julho de 2.021, que dispõe sobre o “toque de recolher” em razão da Pandemia pelo novo Coronavírus, COVID-19, no Município de Itápolis.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a reclassificação do Plano São Paulo do Governo do Estado de São Paulo.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.866, de 08 de julho de 2.021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 29 de julho de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

*Publicado no Diário Oficial
Municipal em 30/07/21*